

=LEI Nº 2.833, DE 13 DE JUNHO DE 2013=

“Dispõe sobre a modificação de uso do lote que especifica, localizado no bairro Jardim Califórnia e dá outras providências”.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os lotes nº 14-A, 14-B e 14-C, da Quadra 9, localizado no loteamento denominado “Jardim Califórnia” e situado na Rua Otávio Barbeti, passa a ter a destinação de uso comercial para misto, para poder construir imóveis residenciais no local.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 13 DE JUNHO DE 2013.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 29, no anverso da folha 004, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIN
- Responsável pelo expediente administrativo da Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento -